



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 113/2025

Ubirajara, 12 de maio de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

Leila Alvin Bordin, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados por um período de 02 anos a partir da data de publicação desta portaria os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

1- Representantes do Governo Municipal, indicados pela senhora Prefeita Municipal.

a) Representantes da Secretaria da Assistência Social ou Órgão Equivalente:

Titular: Priscila da Cruz Lépure
Suplente: Jaqueline da Costa Gomes

b) Representantes da Secretaria de Educação ou Órgão Equivalente:

Titular: Rodrigo Macedo de Melo Diegues
Suplente: Nilda aparecida Gomes Alvares

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Luiz Adriano Veronezi
Suplente: Angelica Gomes

2- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Isabela Bordim Scarpazza
Suplente: Geisieli Jacinto dos Santos



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

a) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Maria Izolina de Souza Piedade

Suplente: José Carlos de Souza

Titular: Ivanderley Silva

Suplente: João Marques

Titular: Rachel Trevisam

Suplente: Generosa Marques

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 12 de Maio de 2025 .

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal